



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.530, DE 27 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

**Resolve:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Bruno Cristiano Coletto	Oficial Administrativo 4624	Estatutário	2023/2024 30/06/2024	23/09/2024	30 Dias
Fernanda de Lima Diniz	Atendente Administrativo 3771	Estatutário	2023/2024 31/03/2024	01/04/2024	30 Dias C/Abono
Jesus Ceneri de Souza Oliveira	Coordenador de Transito 13744	Cargo em Comissão	2022/2023 03/05/2023	15/04/2024	30 Dias C/Abono
Joice Garcia dos Santos	Assessor de Folha de Pagamento 14919	Cargo em Comissão	2022/2023 25/08/2023	06/05/2024	15 Dias
Marcos Vinicio da Silva	Diretor Administrativo de Obras e Serviços 13737	Cargo em Comissão	2023/2024 07/04/2024	09/04/2024	20 Dias C/Abono
Neucilda Leonara da Conceição	Monitora 5441	Estatutário	2022/2023 26/10/2023	11/04/2024	20 Dias C/Abono
Pedro Antonio Dill	Coordenador Administrativo 11612	Cargo em Comissão	2023/2024 01/01/2024	01/04/2024	30 Dias C/Abono
Ricardo de Alencastro Martins	Motorista 5845	Estatutário	2020/2021 05/12/2021	01/04/2024	30 Dias
Rodrigo Silva de Oliveira	Operário 3716	Estatutário	2023/2024 29/02/2024	01/04/2024	20 Dias

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 17/04/24

ASS:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

Sidnei da Silva Farias	Pedreiro 2469	Estatutário	2023/2024 01/02/2024	01/04/2024	30 Dias C/Abono
Simone Ferrão da Silva	Agente Comunitária de Saúde		2022/2023 17/09/2023	04/03/2024	10 Dias C/Abono
Wagner da Silva	Vigia 5900	Estatutário	2023/2024 14/02/2024	01/03/2024	30 Dias C/Abono

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Ailton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração